



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2287, 23/09/2021.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular”.

O Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora Roselaine das Graças Basto, datado em 22 de setembro de 2021.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de setembro de 2021, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à Servidora ROSELAINE DAS GRAÇAS BASTO, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no § 1º, do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º A servidora citada no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 22 de setembro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração